



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 229/2022-GAB/PMA, de 14 de novembro de 2022

Dispõe sobre a designação de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de manter a gestão da execução das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afuá-PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Afuá-PA, a Secretária Municipal de Assistência Social de Afuá, a quem competirá gerir e ordenar as despesas do referido Fundo Municipal e de todos os programas sociais existentes no Município de Afuá, que estejam vinculados ou venham a vincular-se a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, especialmente os Programas Sociais mantidos com recursos oriundos de órgãos federais e estaduais e será o único ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social a quem competirá efetuar as devidas prestações de contas dentro dos prazos estabelecidos e responderá por todos os atos praticados perante os órgãos de controle externo de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 14 de novembro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 14/11/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.